



CÂMARA MUL. DE ALMAS-TO
PROTOCOLO

Recebi em 11 / 03 / 2025

Horas 10:35

Ingrid Rovana Silva
Assinatura

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMAS-TO

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Senhora Presidente,

DANILO URCINO DE CERQUEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, o envio deste requerimento ao Poder Executivo Municipal, **solicitando que o Executivo Municipal passe a adotar a medida de aceitar apenas um evento na cidade por vez, estabelecendo que o primeiro organizador a obter o alvará de autorização terá direito de realizar o evento, salvo nas datas comemorativas, onde será permitido mais de um evento.**

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa solicitar ao Executivo Municipal a adoção de uma medida que permita que seja realizado apenas um evento por vez na cidade, com a condição de que o primeiro organizador a obter o alvará de autorização terá a exclusividade para a realização de seu evento, salvo em datas comemorativas, quando será permitida a realização de eventos simultâneos.

Ao estabelecer que apenas um evento seja realizado por vez, a cidade poderá concentrar esforços das autoridades policiais e de outros órgãos responsáveis pela segurança, garantindo que a proteção do público seja mais eficaz e a fiscalização seja mais eficiente.

A exceção para as datas comemorativas tem como objetivo garantir que em momentos de grande relevância para a cidade ou para a cultura local, a população tenha a possibilidade de participar de várias festividades, sem que isso comprometa a segurança ou a organização dos eventos.

Em vista do exposto, solicito que o Executivo Municipal considere a implementação desta proposta, de modo a melhorar a segurança, o controle e a organização das festividades na cidade.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e o envio do mesmo ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Almas


Almas, 17 de março de 2025.


DANILO URCINO DE CERQUEIRA

VEREADOR AUTOR

**Câmara Municipal
de Almas
APROVADO**

Em 18 / 03 / 2025


Presidente